

CNPJ: 04.985.164/0001-76

RG MTE: 100.334.085.14-0 SINDICATO DOS BANCÁRIOS DO PARÁ

Rua 28 de Setembro, 1210 CEP: 66.053-355 Fone: (091)3344-7799

OFÍCIO SEEB. DIRJUR. Nº 2021. 001.

Belém, Pará. 04 de janeiro de 2021.

Ao Banco da Amazônia S.A.,

Ao Ilmo. Sr. Valdecir Tose,

Diretor presidente,

C/c ao Ilmo Sr. Francisco de Oliveira Moura,

Gerente Executivo de Patrimônio e Gestão de Contratos.

C/c à Ilma. Sra. Bruna Carla Picanço Paraense,

Gerente Executiva de Gestão de Pessoas,

ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DO AFASTAMENTO DOS EMPREGADOS DO GRUPO DE RISCO DA ATIVIDADE PRESENCIAL.

O SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELCIMENTOS BANCÁRIOS DO ESTADO DO PARÁ, neste ato representado por sua presidenta que subscreve, vem, perante Vossas Senhorias, expor e solicitar o que abaixo seque:

Como é de conhecimento público, o número de casos de indivíduos infectados por COVID-19, no Estado do Pará, aumentou em 45% nos últimos dias, conforme noticiado pela grande imprensa. Além disso, conforme dados da Secretaria de Saúde do estado, há redução na disponibilidade de os leitos de UTI's destacados para o atendimento de casos de COVID-19.

Diante da atual conjuntura pandêmica, solicitamos que essa empresa reveja seu posicionamento, no sentido de prorrogar o prazo de retorno dos empregados que estão no grupo de risco às atividades presenciais, previsto para depois de 11.01.2021. A entidade sindical solicita a manutenção do afastamento dos empregados que fazem parte do grupo de risco até a disponibilização de vacina que garanta sua imunização.

Ato contínuo, o sindicato pede que seja agendada reunião, entre as entidades representativas de classe e o banco, com o objetivo de tratar especificamente sobre esse assunto. Como sugestão, a entidade indica o próximo dia 06.01.2021, às 15h, por videoconferência.

Nada mais para o momento, desde já, a entidade agradece a atenção dispensada.

Atenciosamente,

